

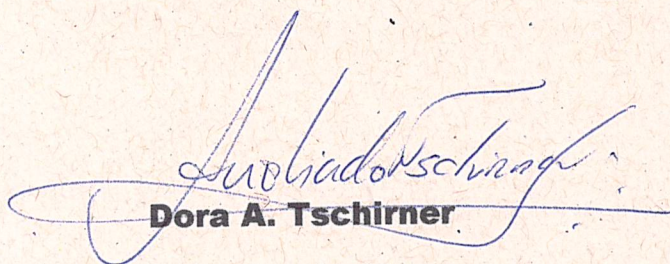
PARQUE CEMUCAM

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO C GESTOR do CEMUCAM

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2018, realizou-se às 14hs a 43ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor, na sala da administração à rua Mesopotâmia s/nº, Cotia-SP, onde compareceram os(as) conselheiros(a) Administrador **Leonardo Marques, Dora A. Tschirner, Luiz Trindade, Helton H. de Moraes, Carlos Nascimento e Gabi Gaia**. O **Administrador** abrindo a reunião cumprimentou a todos e passou à leitura da Ata da 42ª Reunião Ordinária e que ao final indagando se havia algo a ser esclarecido ou contestado e não havendo questionamentos, foi considerada aprovada. Dando prosseguimento, seguiu-se às discussões e posições das pautas conforme Convocação, sendo elas: Informações sobre frequência de usuários, trabalhos de roçagem e demais assuntos de interesse dos membros, passando a relatar a estatística de frequentadores durante o mês de maio, considerando o feriado do Dia do Trabalho com pouco mais de 3 mil usuários, perfazendo um total de quatorze mil frequentadores e quanto ao trabalho de roçagem e manejo, estes prosseguiram durante as últimas semanas com certa tranquilidade. Deixando espaço para que membros pudessem expor temas de interesse ao grupo, a conselheira **Gabi Gaia** indagou sobre a trilha de Bike comentando que até o momento não se tem posição embora há tempos o ex-administrador encaminhou pedido ao DEPAVE-5 para que fosse realizada vistoria e emitido relatório, não sabemos se foi ou não homologada, e a conselheira ressaltou que seria importante a presença nestas reuniões do responsável pelo viveiro ao que o **Administrador** passará a convidá-lo inclusive comentou que por estarem críticos alguns pontos da trilha, um técnico da SVMA esteve analisando para um relatório, mas por oranada foi repassado. A conselheira então lembrando da necessidade de se atualizar sobre casos pendentes, como também reforçando a questão da **Estátua de Vidro**, nominada "**Memorial às árvores que se foram**". ao que o **Administrador** comentou que o processo continua no DEPAVE aguardando retorno de informação dos doadores, qualificando os mesmos, ficando assim então, reiterado em concordância com os demais membros, seja enviado ao Conselho Gestor para ciência, cópia dos dois processos, como também seja revista a possibilidade de grupos fazerem caminhadas em período noturno. Foi também questionado entre os membros de que no Quadro de Avisos ao Público, há um Ofício do DEPAVE, que transcreve a **PORTARIA nº 140/2009 da SVMA, publicado às pgs. 27 do D.O.M. em 28/10/2009** comunicando a **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES a serem realizadas nos Pavilhões 1 e 2 para a realização de eventos**, sem revogação, portanto, válidas até a presente data e assim, ainda permanece a dúvida por terem concedido o pernoite de trezentas (300) pessoas no

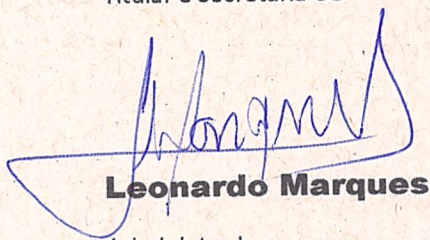
[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

Casarão I, e diante desta situação nós do Conselho Gestor, requeremos cópia da Vistoria realizada bem como do Laudo do Corpo de Bombeiros atualizado. Levantada também a questão pela conselheira **Dora Tschirner**, que vem requerendo adentrar o Casarão I para verificar suas condições acompanhada dos membros do Conselho como também de usuários como técnicos que são na área de engenharia civil, pedido este que vem sendo protelado pelo DEPAVE como também pelo Administrador que fica aguardando a decisão pela SVMA. Isto posto, de imediato, o **Administrador** autorizou e disponibilizou a visita ao casarão 1 para os membros do Conselho Gestor do Parque Cemucam informando que visitas técnicas somente serão efetuadas sob autorização da SVMA, porém, os membros por terem outros compromissos após a reunião e por não estarem acompanhados de usuários da área de engenharia, declinaram do convite. Foi repassado que para a **Eleição do Conselho Gestor** está sendo preparada documentação, e o edital deve ser lançado em breve para ocorrer e tomar posse no mês de agosto, quando vence a gestão anterior. Comentou também que tanto a nova redação do Regimento Interno como o Regulamento de Uso do Parque, não foram ainda publicados e o que está em vigor é a Lei nº 15910 de 2013. Na sequência dos comentários e opiniões pautadas, o **Administrador** indagando se mais alguém gostaria de comentar algo e como mais ninguém se manifestou, deu esta Ata por encerrada que vai por mim lavrada e assinada também pelo Administrador.



Dora A. Tschirner

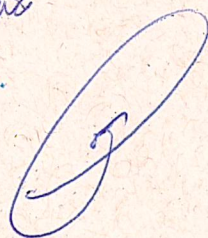
Titular e Secretária CG



Leonardo Marques

Administrador

Gabriel Alves Gax
Ludovico





CONSELHO GESTOR PARQUE CEMUCAM

LISTA DE PRESENÇA DA 43ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

06/06/2018 – BIENIO 2016/2018

Conselheiros	Entidade Representada	Telefone / email	Assinatura	Justificativa Ausência
SOCIEDADE CIVIL				
Gabriela Alves Gaia	Titular	940136770		
Carlos Nascimento de Andrade	Titular	941063011		
Maria Auxiliadora A. Tschirmer (Dora)	Titular	999207152		
Cynthia Maria Gomes	Suplente			
Alda Roberta Leonarda Carrillo Soares	Suplente	—	—	—
PODER PÚBLICO				
Helton Hipólito de Moraes	GCM – Vila Sonia			
Mario Pecoraro	PREFEITURA REG. BUTANTÃ			
Leonardo Marques	SVMA	985581621		
REPRESENTANTES DE ENTIDADES				
Délia Costa				
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES				
Luiz Trindade	Parque Cemucam			
CONVIDADOS				